Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

PSB 40

GABINETE

VEREADOR FERNANDO VILICZINSKI

INDICAÇÃO Nº 433 /2017

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve indica **a adoção de providencias** (art. 206 I do regimento interno da Câmara de Vereadores), ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Magno Bollmann com cópia ao **DETRU**, da seguinte indicação:

Analise e estudo de viabilidade da implantação de demarcação de estacionamento, na Rua: Travessa Champagnat, bairro Centro, mais precisamente entre o Ginásio de Esportes do Colégio São Bento e a Poli-Clinica.

Justificativa: A presente proposição tem como objetivo atender a consideração abaixo:

Tendo em vista a necessidade, para maior segurança dos alunos que utilizam o transporte de Vans dar prioridade para parada das Vans com lugar definido no lado direito da rua devido ao fluxo de estudantes. Essa solicitação se faz necessária também, por colaboradores e pais das imediações para uma melhor organização com cada automóvel estacionado nos horários de chegada e saída dos alunos.

São Bento do Sul, 05 de julho de 2017.

Fernando Viliczinski
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 05/07/17
Horas: 14:48
Visto: 433/17 Jimmy

Rua Vigando Kock, 69, Centro - São Bento do Sul - CEP 89280-367
Fone (47) 3633-4446 | e-mail: secretaria@cmsbs.sc.gov.br